

EDITAL N° 03, DE 16 DE JULHODE 2026

**LOCAIS DE VOTAÇÃO
DASELEIÇÕES DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO
FISCAL NO ÂMBITO DO IPASLI.**

A Comissão Eleitoral do IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares, no uso de suas atribuições que lhe confere a Decreto nº 801, de 20 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Este edital serve para a divulgação dos locais de votação das eleições no âmbito do Ipasli.

Art. 2º - Os locais de votação, contantes no Anexo I, contarão com a presença de mesário e de membros da comissão eleitoral.

Art. 3º - A votação ocorrerá no dia 21/07/2026 das 8h às 17h.

Art. 4º - Os segurados do Ipasli, servidores ativos e inativos do Município de Linhares e suas autarquias, deverão comparecer em qualquer dos locais de votação, munidos de documento de identidade.

Art. 5º-Os casos omissos serão decididos pela comissão eleitoral.

Linhares, ES, 16 de julho de 2026.

Rodrigo Santos Neves
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

LOCAIS DE VOTAÇÃO
Prefeitura Municipal de Linhares (Sede)
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (Ipasli)
Faculdade Municipal de Linhares (FACELI)
SAAE-LINHARES
Câmara Municipal de Linhares
SISPML – Sindicato dos Servidores do Município de Linhares